

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 27 3767-7000

EDITAL № 10/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES *CAMPUS* SÃO MATEUS

A Direção-geral do *campus* São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, conforme condições a seguir:

1. Informações sobre a Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Ifes - PAE, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº. 19/2011, de 09 de maio de 2011 e Portaria nº. 1.602, anexos I e II, de 30 de dezembro de 2011 (disponível em: https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/9470-assistencia-estudantil), tem como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão dos estudos do aluno regularmente matriculado no Ifes. Dessa forma, o *campus* São Mateus abre inscrições para processo seletivo simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, para estudantes regularmente matriculados neste *campus*.

2. Do Programa Auxílio Monitoria

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensinoaprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

3. Da Inscrição

A inscrição do estudante no Programa Auxílio Monitoria ocorrerá no período conforme Cronograma - item 13, mediante contato com o(a) Docente Responsável, via e-mail (conforme Quadro de Vagas - item 5 deste edital).

- 3.1 Procedimentos para Inscrição:
- 3.1.1 Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no *campus* São Mateus, que atenda às especificações do edital;

3.1.2 O(A) estudante deverá enviar para o endereço eletrônico (conforme quadro do item 5) do(a) docente responsável pela disciplina as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL, HISTÓRICO PARCIAL, E-MAIL e TEL. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo(a) professor(a) responsável, o histórico parcial do(a) estudante deverá ser apresentado durante a entrevista.

Parágrafo único – O(A) estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada professor(a) responsável pela disciplina de seu interesse.

4. Critérios de Seleção e Classificação

- 4.1 A avaliação dos perfis dos candidatos será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina no período conforme Cronograma item 13;
- 4.2 O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno estipulado pela vaga no quadro do item 5 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;
- 4.3 A seleção e classificação dos candidatos serão feitas conforme descrição de cada vaga, conforme quadro do item 5;
- 4.4 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

Parágrafo único - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o(a) docente responsável pela disciplina, o(a) professor(a) coordenador(a) do curso e um(a) professor(a) designado(a) pela coordenadoria.

5. Das Vagas

5.1 Serão oferecidas 10 vagas para o programa Auxílio Monitoria, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

Disciplina(s)	Turno	Docente Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Cálculo e Álgebra	Matutino	Werley Gomes Facco werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação nas disciplinas.	Nota na disciplina e entrevista.
Cálculo e Álgebra	Vespertino	Silvia Louzada silouzada@ifes.edu.br	Aprovação nas disciplinas.	Nota na disciplina e entrevista.
Desenho Mecânico	Matutino	Leonardo de Oliveira Garcia / Ney Francisco de Freitas Camelo leonardo.garcia@ifes.edu.br neyfc@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e entrevista.
Eletricidade I	Matutino	Rayana Kristina Schneider Barcelos rayana.barcelos@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e entrevista.

Física I	Matutino	Robson Santos Gobbi robson.gobbi@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e entrevista.
Informática Básica e Desenho Eletrotécnica	Vespertino	Giuliana de Angelo Ferrari giuliana.ferrari@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e entrevista.
Laboratório de Fabricação Mecânica - <u>2</u> <u>vagas</u>	Matutino / Vespertino	Luiz Rafael Resende da Silva luiz.silva@ifes.edu.br	Aprovação em "Processos de Usinagem" ou equivalente.	Nota na disciplina e entrevista.
Matemática I - 2 vagas	Matutino	Fernanda Capucho Cezana fecezana@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e entrevista.

5.2 Serão oferecidas 10 vagas para monitoria voluntária, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

Disciplina	Turno	Docente Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Biologia II - <u>2</u>	Matutino /	Carolina Lomando Cañete	Aprovação na	Entrevista.
<u>vagas</u>	Vespertino	carollcanete@gmail.com	disciplina.	
Cálculo III	Vespertino	Werley Gomes Facco	Aprovação na	Entrevista.
Calculo III		werleyfacco@ifes.edu.br	disciplina.	
Eletricidade II	Vespertino	Cledrlon Pereira Machado	Aprovação na	Entrevista.
Lietricidade ii		cledrlon.machado@ifes.edu.br	disciplina.	
Laboratório de	Matutino			
Caracterização	e/ou	Luiz Rafael Resende da Silva	Aprovação na	Entrevista.
e Análise de	Vespertino	luiz.silva@ifes.edu.br	disciplina.	Littlevista.
Materiais	vespertino			
 Matemática II	Vespertino	Silvia Louzada	Aprovação na	Entrevista.
Waternatica ii		silouzada@ifes.edu.br	disciplina.	Littlevista.
Química Geral	Matutino	Kamilla Malverdi Barcelos	Aprovação na	Entrevista.
e Experimental	Widtatillo	kamilla.barcelos@ifes.edu.br	disciplina.	Liitievista.
Tecnologia dos	Vespertino	João Victor Soares Chagas	Aprovação na	Entrevista.
Materiais	vespertino	joao.soares@ifes.edu.br	disciplina.	Littlevista.
Termodinâmica	Vespertino	Carlos Eduardo Silva Abreu	Aprovação na	Entrevista.
1	vespertino	carlos.abreu@ifes.edu.br	disciplina.	Liitievista.
			Aprovação na	
Usinagem	Matutino	Diego Lilargem Rocha	disciplina de	Entrevista.
		diego.rocha@ifes.edu.br	Usinagem/Proc.	
			de Fabricação.	

6. Do Resultado

O resultado será divulgado no dia conforme Cronograma - item 13, no site do *campus* São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/).

7. Do Valor do Auxílio

- 7.1 O estudante selecionado receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em caso de faltas injustificadas, os dias não trabalhados serão descontados deste valor.
- 7.2 Os estudantes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares.

8. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria

O(A) estudante monitor(a) deverá cumprir carga horária semanal de atendimento de no mínimo 6 (seis) horas.

9. Da Duração

O presente edital terá duração que compreenderá o semestre letivo de 2024/1, podendo ser renovado para o 2º semestre caso seja de interesse do docente responsável e se houver demanda da monitoria.

10. Da Certificação

10.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá certificado referente à carga horária e período de realização da monitoria.

11. Dos Compromissos do Estudante Selecionado

- 11.1 Ler e assinar o Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO I) e entregar ao(à) Coordenador(a) do Curso. Em caso de discente menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelo responsável legal;
- 11.2 Ter conta bancária em nome do próprio aluno. Não será aceita conta-salário;
- 11.3 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- 11.4 Comparecer à reunião com a Coordenadoria do curso ou com professor(a) supervisor(a) para orientações sobre as atividades da monitoria, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;
- 11.5 Encaminhar, em caso de desistência, ao(à) Coordenador(a) do curso a solicitação de interrupção/desligamento do Programa (ANEXO II), por escrito, com justificativa;
- 11.6 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- 11.7 Apresentar justificativa, por escrito, à coordenação do curso sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

- 11.8 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
- 11.9 Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
- 11.10 Entregar, mensalmente, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o(a) discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação de Curso.

12. Do desligamento

- 12.1 O desligamento do(a) estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:
- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente, na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria;
- Por solicitação do(a) docente responsável pela disciplina;
- Por solicitação do(a) discente monitor(a);
- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do(a) discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do(a) docente responsável acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.
- 12.2 Os estudantes que forem desligados do Programa de Monitoria somente poderão retornar ao programa no próximo Edital, mediante nova inscrição no processo de seleção.

13. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	19/03/2023	Site do Ifes <i>campus</i> São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/)
Período de Inscrição	19/03/2023 a 22/03/2023	Endereço eletrônico do professor responsável pela disciplina, conforme quadro do Item 5 deste edital.
Período de Seleção	25/03/2023 a 27/03/2023	A depender do(a) docente responsável pela disciplina.
Resultado Final	01/04/2023	Site do Ifes <i>campus</i> São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/)

Reunião Inicial do Programa de Monitoria	02/04/2023	Conferência via Google Meet, em link a ser divulgado aos aprovados.
---	------------	---

14 Disposições Finais

- 14.1 O candidato deve acompanhar os resultados deste processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;
- 14.2 Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Curso, em qualquer etapa do processo;
- 14.3 O monitor não substituirá o docente em correções de atividades avaliativas e ministrando aulas em hipótese alguma;
- 14.4 A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;
- 14.5 O Ifes *campus* São Mateus não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a);
- 14.6 As vagas informadas são de responsabilidade das Coordenadorias de Curso;
- 14.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos e Diretoria de Ensino do *campus* São Mateus.

São Mateus, 19 de março de 2024.

Cristiano Luiz Silva Tavares

Diretor-Geral Substituto Eventual do Campus São Mateus Portaria nº 325, de 15/12/2021